

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 005/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial DOS Distritos Administrativos Mooca, Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca/Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o 2º ano de contrato, de acordo com cláusula 7.2.2 do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – cep 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A Cláusula 1.2. passa a ter a seguinte redação:

As unidades e Serviços de Saúde, objetos deste Contrato de Gestão, são as abaixo nomeadas:

AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA (até agosto de 2016)
AMA/UBS INTEGRADA AGUA RASA (SERVIÇO AMA 12 horas)
AMA/UBS INTEGRADA PARI (SERVIÇOS ESF + AMA)
AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI" (SERVIÇOS UBS TRADICIONAL + AMA)
HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA MOOCA (a partir de setembro de 2016)
NASF PARI
NASF BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"R
PAI – SEDIADO NA UBS PARI
SADT – AMA E VILA BERTIOGA (até agosto de 2016)
SADT HD REDE HORA CERTA MOOCA (a partir de setembro de 2016)
SADT AMA VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI"
SERVIÇO DE APD SEDIADO NO CER II – TATUAPÉ "DR. SALOMÃO CROCHIK"
UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"R (serviço ESF)
UBS BRÁS "MANOEL SALDIVA NETO" (serviço ESF)

1.2. Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes aos meses 13 a 24 do contrato de gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI– Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 47.239.397,82 (quarenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) onerando da dotação orçamentaria 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e fonte 02, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

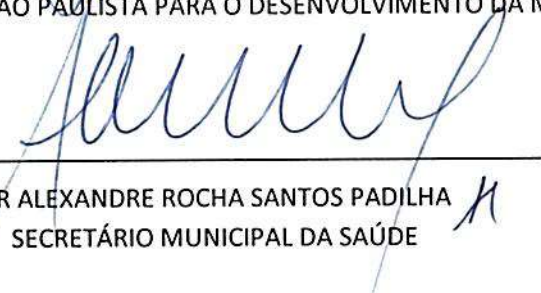
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de junho de 2016.



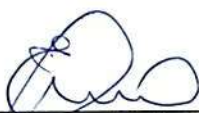
RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

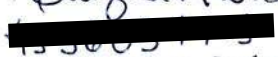


DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: 

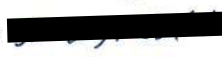
Olívia R. de Lima Rando

RG: 

CPF: 

Nome: 

William S. Silva

RG: 

CPF: 





**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO												
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		18,73%		10,65%		
		EQUIPE MÍNIMA										
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade						
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	2,10%				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho		85%		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato		100%		Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA											
	PAI											
	NASF											
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS											
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RHC + AMA Espec.											
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência											
	Serviços de Apoio Diagnóstico											



Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE													
Contrato de Gestão:	DESCRÇÃO	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	80	100	20	40	40	20	20	40	20	20	20	20
	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.				40			40			40		
	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS			60						60			
	Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão						40						60
	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão					60			60			60	
	Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.				20			40			40		
	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes auditorias e SAU, e das providências adotadas			20			20			20			20
	Funcionamento Conselho Gestor	20					20					20	
	Soma	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE EQUIPE MÍNIMA E DE PRODUÇÃO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/ UBS INTEGRADA PARI – Serviço ESF + Serviço AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

- (1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a sábado – 12 h diárias
(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a sábado – 12 h diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO 'TITO PEDRO MASCELANI' (Serviço UBS Tradicional + Serviço AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	8	20	atendimentos individuais	888
			procedimentos individuais	3552
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	1	30		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Clínico Geral (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	8	12		
Médico Pediatra (4)	2	12		

- (1) 3 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a quinta – 12 h diárias
- (2) 2 Médicos Clínicos diariamente Sexta e Sábado – 12 h diárias
- (3) 2 Médicos Pediatra de Segunda a Quinta – 12h diárias
- (4) 1 Médico Pediatra de Sexta e Sábado – 12h diárias

AMA 12 HORAS*		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA/UBS INTEGRADA AGUA RASA (Serviço AMA)	2 médicos clínicos	Segunda a Sábado – 12 h diárias
	1 médico pediatra	Segunda a Sábado – 12 h diárias

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS {Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF} e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.

- (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- (5) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLOSKE' - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1092

UBS BRAS - 'MANOEL SALDIVA NETO' - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE 1 - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)

(3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)

(4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.

(5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.

(6) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do "PROVAB", e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

NASF Modalidade 1 – AMA/UBS INTEGRADA PARI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Médico Homeopata	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF PARI: suporte às Equipes de ESF: UBS Pari, UBS Brás – Manoel Saldiva Neto

NASF Modalidade 1 - UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	2	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

NASF BELENZINHO: suporte às equipes de ESF (UBS Belenzinho).

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMAE VILA BERTIOGA (ATÉ AGOSTO/2016)			
Especialidades	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de Produção Mensal
Médicos Especialistas			
Angiologia	5	12	575 consultas/mês
Angiologia	1	12 h a cada 15 dias sábados	80 consultas/mês
Cardiologista	6	12	690 consultas/mês
Cardiologia pediátrica	1	12	115 consultas/mês
Endocrinologista	5	12	575 consultas/mês
Endocrinologista	1	12 h a cada 15 dias sábados	80 consultas/mês
Neurologista adulto	5	12	575 consultas /mês
Neurologista pediátrico	1	12	115 consultas/mês
Ortopedista	6	12	690 consultas /mês
Reumatologia	7	12	805 consultas /mês
Urologista	5	12	575 consultas /mês
Assistente Social	2	30	

HD – REDE HORA CERTA MOOCA (SET/16 A DEZ/16)			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Cardiologia*	06	12 horas	792
Cardiologia Infantil*	01	12 horas	132
Reumatologia*	07	12 horas	924
Dermatologia*	02	12 horas	264
Endocrinologia*	5,5	12 horas	726
Neurologia*	05	12 horas	660
Urologia *	05	12 horas	660
Neurologia Infantil *	01	12 horas	132
Ortopedia Clínica*	06	12 horas	792
Angiologia/ Vascular	5,5	12 horas	726

(1) As especialidades de Dermatologia e Cirurgia Geral – Pequenas Cirurgias deverão contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar **todos** os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas especializadas.

* As metas de produção estão válidas para desconto a partir de 1º de outubro de 2016.

HD – HORA CERTA MOOCA (SET/16 A DEZ/16)			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	168	32	20 hérnia
Cirurgia Ortopédica	84	16	
Cirurgia Pediátrica	84	16	
Cirurgia Vascular / Angiologia	84	16	16 varizes
Ginecologia / Histeroscopia	84	16	
Urologia	84	16	16 vasectomia
Proctologia	84	16	16 hemorroidas
TOTAL	672	128	

HD – HORA CERTA MOOCA (JAN/17 A MAI/17)			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Cardiologia*	07	12 horas	924
Cardiologia Infantil*	01	12 horas	132
Reumatologia*	07	12 horas	924
Dermatologia*	4	12 horas	396
Endocrinologia*	5,5	12 horas	726
Neurologia*	05	12 horas	660
Urologia *	05	12 horas	660
Neurologia Infantil *	01	12 horas	132
Ortopedia Clínica*	06	12 horas	792
Angiologia/ Vascular	5,5	12 horas	726

- (2) As especialidades de Dermatologia e Cirurgia Geral – Pequenas Cirurgias deverão contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar **todos** os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas especializadas.

*As metas de produção estão válidas para desconto a partir de 1º de fevereiro de 2017.

HD – HORA CERTA MOOCA (JAN/17 A MAI/17)			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	294	56	20 hérnia
Cirurgia Ortopédica	168	32	
Cirurgia Pediátrica	252	48	
Cirurgia Vascular / Angiologia	294	56	20 varizes
Ginecologia / Histeroscopia	294	56	
Urologia	252	48	40 vasectomia
Proctologia	294	56	20 hemorroidas
TOTAL	1848	352	

Obs.:

Bloco Cirúrgico

- (3) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:

- Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesiista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
- Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesiista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

- (4) Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós-operatórios. As atividades do médico anestesiista serão acompanhadas em relação aos pré-operatórios/pós-operatórios e atividade cirúrgica.

- (5) O detalhamento do Projeto Cirurgia representa o volume mínimo de cirurgias a de cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda de cada região e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.

(6) A implantação do bloco cirúrgico está previsto para 1º de setembro de 2016, e as metas de produção - consultas e cirurgias a partir de dezembro de 2016. O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.

2 EQUIPES APD sediadas no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

Obs.:

(1) As equipes de APD respondem tecnicamente à programação do CER II Tatuapé.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês COM LAUDOS

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD – AMA Especialidades Vila Bertioga (até agosto/2016)	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	30 exames/mês COM LAUDOS
Holter	110 exames/mês COM LAUDOS
Teste ergométrico	180 exames/mês COM LAUDOS
Eletroencefalograma	50 exames/mês COM LAUDOS
Ultrassom Geral	320 exames/mês COM LAUDOS
US Doppler vascular	200 exames/mês COM LAUDOS
Eco cardiograma	180 exames/mês COM LAUDOS
Exames de Radiologia com laudo	100 exames/mês COM LAUDOS
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA (a partir de SET A DEZ/2016)	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	30 exames com laudo
Holter	110 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	150 adultos exames com laudo
	30 crianças exames com laudo
Ultrassonografia (USG geral e Dopler)	520 exames com laudo (tireoide, renal, carótida e membros) sendo 200 DOPLER e 320 USG
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	250 exames com laudo
Eletroencefalograma	15 exames com laudo, com sedação
	30 exames com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda
Biópsia de Próstata	Previstos 4 exames
Biópsia de Tireoide	Previstos 4 exames

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA (A PARTIR DE JAN/17)

EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	65 exames com laudo
HOLTER	110 exames com laudo
TESTE ERGOMÉTRICO	230 exames com laudo
ECOCARDIOGRAMA	230 adultos/infantil exames com laudo
ULTRASSONOGRAMA (GERAL e DOPLER)	700 com laudo (tireoide, renal, carótida e membros) sendo 300 USG e 400 DOPLER
RADIOGRAFIA	LIVRE DEMANDA
RADIOGRAFIA	468 exames com laudo
ELETROENCEFALOGRAMA*	15 exames com laudo e sedação
	40 exames com laudo
ELETRONEUROMIOGRAFIA	100 exames com laudo
COLPOSCOPIA	48 exames com laudo

ELETROCARDIOGRAMA *	LIVRE DEMANDA
BIOPSIA PROSTATA	Previstos 15 exames
BIOPSIA TIREOIDE	Previstos 15 exames



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - MÊS 13 A 24º													
DESCRIÇÃO	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	
AMA AGUA RASA	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	341.739,03	4.007.707,18
SADT AMA ÁGUA RASA	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	362.986,80
AMA PARI	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	338.527,57	3.967.269,29
SADT AMA PARI	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	362.986,80
AMA VILA ORATÓRIO	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	408.423,63	4.811.035,31
SADT VILA ORATÓRIO	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	912.423,60
AMA VILA BERTIOGA	615.605,17	615.605,17	615.605,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.846.815,50
SADT VILA BERTIOGA	90.200,00	90.200,00	90.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270.600,00
HD RHC MOOCA	-	-	-	919.599,88	919.599,88	919.599,88	919.599,88	1.223.594,60	1.223.594,60	1.223.594,60	1.223.594,60	1.247.843,02	9.820.620,93
SADT RHC MOOCA	-	-	-	143.346,72	143.346,72	143.346,72	143.346,72	196.493,44	196.493,44	196.493,44	196.493,44	196.493,44	1.555.854,08
APD - CER II TATUAPÉ	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	118.622,05	1.346.073,92
UBS PARI	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	250.763,40	2.921.279,15
UBS BELENZINHO	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	468.368,28	5.446.683,59
UBS BRÁS	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	257.897,31	2.990.332,45
NASF PARI	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	69.860,98	804.494,98
NASF BELENZINHO	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	69.901,66	805.747,68
PAI PARI	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	81.692,23	944.803,62
UBS VILA ORATÓRIO	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	160.082,79	1.879.170,24
UNIDADE ADMINISTRATIVA	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	2.182.512,69
TOTAL	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.868.511,98	3.868.511,98	3.868.511,98	3.868.511,98	4.225.653,42	4.225.653,42	4.225.653,42	4.225.653,42	4.328.624,54	47.239.397,82





CRONOGRAMA DESEMBOLSO															
UNIDADE: SERVIÇO:	TODAS UNIDADES					TODOS SERVIÇOS									
	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL		
DESCRIÇÃO	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17			
Pessoal e Reflexo	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	3.185.073,34	3.185.073,34	3.185.073,34	3.185.073,34	3.416.095,83	3.416.095,83	3.416.095,83	3.416.095,83	3.518.579,33	38.735.041,89		
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.337.554,33	2.337.554,33	2.337.554,33	2.337.554,33	2.511.087,07	2.511.087,07	2.511.087,07	2.511.087,07	2.592.729,17	28.455.857,45		
01.02 - Benefícios	228.702,75	228.702,75	228.702,75	248.854,10	248.854,10	248.854,10	248.854,10	262.046,15	262.046,15	262.046,15	262.046,15	262.046,15	2.991.755,42		
01.03 - Encargos e Contribuições	552.371,64	552.371,64	552.371,64	598.664,91	598.664,91	598.664,91	598.664,91	642.962,61	642.962,61	642.962,61	642.962,61	663.804,01	7.287.429,02		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02. Materiais de Consumo	43.326,45	43.326,45	43.326,45	60.842,32	60.842,32	60.842,32	60.842,32	71.450,89	71.450,89	71.450,89	71.450,89	71.938,51	731.090,70		
02.01 - Material Odontológico	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00		
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
02.03 - Órteses e Próteses	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00		
02.04 - Suprimento de Informática	11.110,00	11.110,00	11.110,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	9.460,00	118.470,00		
02.05 - Material de Escritório	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	10.186,95	122.693,37		
02.06 - Combustíveis	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	2.233,50		
02.07 - Material de Limpeza	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	7.550,50		
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e E.P.I	14.268,95	14.268,95	14.268,95	23.584,83	23.584,83	23.584,83	23.584,83	34.193,40	34.193,40	34.193,40	34.193,40	34.681,02	308.600,77		
02.09 - Alimentícios	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	638,56		
02.10 - Despesas de Transporte	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	21.504,00		
02.11 - Insumos em Geral	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
03. Materiais de Consumo Assistencial	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	613,44		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	613,44		
04. Serviços Terceirizados	530.731,02	530.731,02	530.731,02	622.545,20	622.545,20	622.545,20	622.545,20	738.055,57	738.055,57	738.055,57	738.055,57	738.055,57	7.772.651,75		
04.01 - Assessoria Contábil	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.400,67	1.400,67	1.400,67	1.400,67	1.400,67	1.400,67	1.400,67	1.400,67	1.400,67	16.584,12		
04.02 - Assessoria e Consultoria	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	501.133,11		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	20.532,11	20.532,11	20.532,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	18.934,11	232.003,30		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	385.714,94		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	344.945,54		
04.06 - Lavanderia	-	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	54.000,00		
04.07 - SND	-	-	-	2.175,00	2.175,00	2.175,00	2.175,00	2.175,00	2.175,00	2.175,00	2.175,00	2.175,00	19.575,00		
04.08 - Serviço de Remoção	47.850,00	47.850,00	47.850,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	49.350,00	587.700,00		
04.09 - Serviço de Transporte	20.700,00	20.700,00	20.700,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	18.630,00	229.770,00		
04.10 - Serviços Gráficos	2.834,21	2.834,21	2.834,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	3.284,21	38.060,51		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
04.13 - Serviços Assistencial Médico	29.900,00	29.900,00	29.900,00	61.425,00	61.425,00	61.425,00	61.425,00	123.788,65	123.788,65	123.788,65	123.788,65	123.788,65	954.343,25		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	226.733,10	226.733,10	226.733,10	279.879,82	279.879,82	279.879,82	279.879,82	333.026,54	333.026,54	333.026,54	333.026,54	333.026,54	3.464.851,28		
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	19.172,19	19.172,19	19.172,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	18.872,19	227.366,31		
04.16 - Manutenção de Equipamentos	24.458,62	24.458,62	24.458,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	23.958,62	289.003,48		



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

COORD. ADM.
CONFERENC
SPDM/P

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	0	0	0
TOTAL	-	56	0	56

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	10	0	10
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	62	0	62

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI				
SERVIÇO: AMA				



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	57	0	57

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES VILA BERTIOGA (JUN/16 - AGO/16)

SERVIÇO: AMA-E

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	6	0	6
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	6	0	6
Reumatologista	12	7	0	7
Urologista	12	5	0	5
Jovem Aprendiz	30	2	0	2



Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
TOTAL	-	91	0	91

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA (SET/16-DEZ/16 50 % SERVIÇO)

SERVIÇO: RHC

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	6	0	6
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	6	0	6
Reumatologista	12	7	0	7
Dermatologista	12	2	0	2
Urologista	12	5	0	5
Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Cirurgião Vascular / Angiologia Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	1	0	1
Cirurgião Ginecologista Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Geral	12	2	0	2
Cirurgião Geral Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Cirurgião Proctologista Quinzenal	12	0	0	0
Médico Regulador	20	0	0	0
Médico Coordenador	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	6x1	23	0	23
Instrumentador	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16



Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
TOTAL		134	0	134

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA (JAN/17-MAI/17)

SERVIÇO: RHC

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	7	0	7
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	7	0	7
Reumatologista	12	7	0	7
Dermatologista	12	4	0	4
Urologista	12	5	0	5
Cirurgião Vascular / Angiologia	12	3	0	3
Cirurgião Vascular / Angiologia Quinzenal	12	1	0	1
Cirurgião Ortopedista	12	2	0	2
Cirurgião Urologista	12	3	0	3
Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	3	0	3
Cirurgião Ginecologista Quinzenal	12	1	0	1
Cirurgião Geral	12	3	0	3
Cirurgião Geral Quinzenal	12	1	0	1
Cirurgião Pediátrico	12	3	0	3
Cirurgião Proctologista	12	3	0	3
Cirurgião Proctologista Quinzenal	12	1	0	1
Médico Regulador	20	1	0	1
Médico Coordenador	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	6x1	38	0	38
Instrumentador	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8



Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
TOTAL		170	0	170

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Enfermeiro	40	4	0	4
Médico Generalista	40	4	1 (Mais Médicos)	3
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
TOTAL	-	50	1	49

UNIDADE: UBS BELENZINHO "Dr. Marcus Wolosker"

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	16	5	11
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Ambiental / PAVS	40	1	0	1
Coordenador Serviços	40	1	0	1
TOTAL	-	93	6	87

UNIDADE: UBS BRÁS "Manoel Saldiva Neto"

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Cirurgião Dentista	40	1	1 – 20h	1 – 20h



Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Coordenador Serviços	40	1	0	1
TOTAL	-	47	2	46

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI

SERVIÇO: UBS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	10	4	6
Auxiliar de Enfermagem	30	12	8	4
Enfermeiro	30	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	8	8	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	4	2	2
Médico Clínico	20	3	1	2
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	46	28	18

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"R

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1



Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: CER II Tatuapé - Dr. Salomão Crochik				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante da Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
TOTAL	-	22	0	22

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra	20	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

